

---

**Re: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 - PROCESSO Nº 4839/2020.**

---

**De :** licitacao@ubirata.pr.gov.br

Seg, 27 de abr de 2020 11:43

**Assunto :** Re: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 - PROCESSO Nº 4839/2020. 2 anexos**Para :** Guilherme De Medeiros  
<medeirosmusica90@gmail.com>**Cc :** Diegormedeiros@live.fr, leodoreto11@hotmail.com,  
maria edna garcia carvalho  
<ednagarciacarvalho@hotmail.com>

Prezado,

encaminho em anexo Despacho fundamentado referente ao Pregão Presencial nº 35/2020, no qual foram analisadas as razões de sua impugnação.

Determino o encaminhamento do processo licitatório à autoridade superior para anulação em decorrência de irregularidades apuradas.

Atenciosamente,

Renan.

---

**De:** "Guilherme De Medeiros" <medeirosmusica90@gmail.com>**Para:** "licitacao@ubirata.pr.gov.br" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>**Cc:** Diegormedeiros@live.fr, leodoreto11@hotmail.com, "maria edna garcia carvalho" <ednagarciacarvalho@hotmail.com>**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de abril de 2020 23:08:18**Assunto:** Fwd: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 - PROCESSO Nº 4839/2020.

----- Forwarded message -----

**De:** **Guilherme De Medeiros** <[medeirosmusica90@gmail.com](mailto:medeirosmusica90@gmail.com)>

Date: qui., 23 de abr. de 2020 às 22:56

Subject: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 - PROCESSO Nº 4839/2020.

To: <[licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br)>Cc: maria edna garcia carvalho <[ednagarciacarvalho@hotmail.com](mailto:ednagarciacarvalho@hotmail.com)>, <[leodoreto11@hotmail.com](mailto:leodoreto11@hotmail.com)>, <[Diegormedeiros@live.fr](mailto:Diegormedeiros@live.fr)>**Email a ser considerado.**

Ao senhor Renan Felipe da Silva Lima, servidor responsável pelo procedimento licitatório.

Visando o bom andamento do processo de licitação 35/2020, no qual se trata das aulas de musica em especial a Viola Caipira no município de Ubiratã, venho por meio deste solicitar que levem em consideração os seguintes posicionamentos: O valor oferecido para a realização das aulas de Viola Caipira, são Consideráveis, bom valor. por isso, ao contrario do que diz o edital onde não é exigido nenhum tipo de CAPACITAÇÃO TÉCNICA, como por exemplo Formação na área de Musica (Licenciatura), Curso de Capacitação e Método de ensino. Venho solicitar que seja INCLUSO esses requisitos. Bem como exigir um aparato instrumental, ou seja que o professor contratado tenha consigo um numero minimo de 10 violas profissionais (com capa, captação elétrica e afinador) para o bom andamento das aulas, com isso o aluno pode ingressar nas aulas, sem ter o custo inicial da compra de um instrumento; devido as aulas serem em grupo, ha a necessidade do contratado ter alem das violas um material para o melhor desenvolvimento das mesmas como: Data show (Projektor), caixa de som e microfone (para aulas em grupo), Cabos, estantes de partitura, pés de Apoio, Computador, Quadro Branco. Todos esses requisitos mínimos, são para que o processo não seja vulnerável a fraudes, por isso venho solicitar a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 - PROCESSO Nº 4839/2020. Para que seja readequado.

Responsável: Guilherme de Medeiros

Indicação da Modalidade e Numero do Certame: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 - PROCESSO Nº 4839/2020 - AULAS DE VIOLA CAIPIRA.

Razão Social da Empresa: GUILHERME DE MEDEIROS 06325821971

CNPJ:17,636,953/0001-43

TELEFONE: 045 9 9962-7242

EMAIL: [medeirosmusica90@gmail.com](mailto:medeirosmusica90@gmail.com)

Atenciosamente

Guilherme de Medeiros

(45) 99962-7242

--

Atenciosamente,

Divisão de Licitação

Tel: (44) 3543-8019



**despacho.pdf**

2 MB